(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº06/2023

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 23/08/2023

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR GABRIEL DE CÁSSIA MEIRA ASSIS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Gabriel De Cássia Meira Assis **Art. 2°** O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, convocada para esse fim, em data e horário a ser estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 26 de maio de 2023

MARIA LÚCIA SANTOS ROCHA
VEREADORA

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

JUSTIFICATIVA

GABRIEL DE CÁSSIA MEIRA ASSIS, nascido em 20 de julho de 1988, na cidade de Livramento de Nossa Senhora, localizado a região sudoeste da Bahia, filho da professora e Missionária Verbena de Cássia Meira Assis e do comerciante Geraldo Assis, sendo residente em Livramento até seus 16 anos. Objetivando a continuidade dos seus estudos, no ano de 2005 veio para cidade de Vitória da Conquista, onde, concluiu o Ensino Médio no IEED "Escola Normal", na turma 2006. Em 2007 iniciou no curso de Direito na Faculdade Fainor, tendo a conclusão no ano de 2012, durante esses cinco anos de graduação foi membro do Diretório Acadêmico Machado Neto, sendo idealizador de diversos Congressos: Nacionais, Estaduais e Regionais, recebendo da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista a moção de aplauso pelo estimulo a profissionalização educacional.

Entre os anos de 2009/2012passou por vasta experiência junto ao Tribunal de Justiça da Bahia na realização de conciliação, atendimento ao público e assessoria de magistrado. Após a conclusão do curso de Direito em 2012, ao convite do Ex Procurador municipal Dr. Alfredo Nova, veio a aprofundar na Advocacia de Gestão Empresarial e Associações: (condomínio, associações, fundações, hospitais...), atuando nessa seara até o momento no escritório "Nova Advocacia", junto ao CEO Bel. Marcelo Carvalho da Nova e o Bel. Geraldo Liberato Filho. No ano de 2019, fundou na cidade de Vitória da Conquista a primeira Academia de estudos jurídicos presencial: "Cursos Êxito", em virtude a pandemia migrou para plataforma on-line, atendendo diversos estudantes que buscam trilhar no caminho jurídico com ética e moral. Especializando em Direito Administrativo e Gestão Pública.

No ano de 2019, foi nomeado para exercer a função de hospitaleiro de uma Instituição Fraternal, organização que trabalha com a filantropia e assistência, atendendo as demandas sociais e de pessoas vulneráveis, sendo um dos colaboradores das "Campanha adote uma comunidade", "Unidos para Aquecer", "Campanha Natal Sem Fome", "Campanha do Agasalho" entre outras, até a presente data exerce essa função assistencial. Aos 35 anos de idade está em construção da sua vida profissional, pessoal, religiosa e familiar.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 26 de maio de 2023

MARIA LÚCIA SANTOS ROCHA

VEREADORA
Vereador /PTB